



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04.001/2018-CP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA VISANDO O ESTUDO, LEVANTAMENTO E PROPOSITURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS VISANDO A REDUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA RELAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PELO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE, INCREMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Aos 02 (dois) dias do mês de Outubro do ano de 2018, às 09:00 (nove horas), reuniu-se a Comissão Especial para Julgamento de Proposta Técnica do Município de Barroquinha, Ceará, na sala da mesma, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha - CE, composta pelos seguintes membros: RILDO EDUARDO VERAS GOUVEIA - Procurador, FERNANDA MARIA PINTO VERAS - Diretora de Relações Institucionais e MARIA CLEMILDA VERAS ALVES - Controladora, para que fosse julgado a Proposta Técnica da Concorrência Pública N.º 04.001/2018-CP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA VISANDO O ESTUDO, LEVANTAMENTO E PROPOSITURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS VISANDO A REDUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA RELAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PELO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE, INCREMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**. A proposta técnica foi julgada de acordo com o item 4 do edital seguindo os seguintes critérios para pontuação: EAJ = EXPERIÊNCIA NA ÁREA JURÍDICA; ED = ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO; AJ = AÇÕES JUDICIAIS e ERC = EXPERIÊNCIA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO CREDITÍCIA. Nessas circunstâncias de acordo com a documentação apresentada a pontuação obtida foi:

EMPRESA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS		
ITENS PONTUÁVEIS	PONTUAÇÃO OBTIDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
EAJ = EXPERIÊNCIA NA ÁREA JURÍDICA	50	50
ED = ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO	20	45
AJ = AÇÕES JUDICIAIS	790	1000
ERC = EXPERIÊNCIA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO CREDITÍCIA	500	500
TOTAL (FT = EAJ + ED + AJ + ERC)		1.360

De acordo com o quadro acima a empresa: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS**

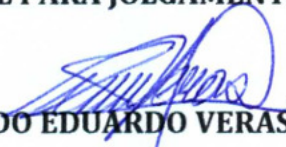



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ASSOCIADOS obteve 1.360 pontos na proposta técnica. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Especial.

COMISSÃO ESPECIAL PARA JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA


RILDO EDUARDO VERAS GOUVEIA
Procurador


FERNANDA MARIA PINTO VERAS
Diretora de Relações Institucionais


CLEMILDA VERAS ALVES
Controladora